



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Segunda-feira • 6 de Abril de 2020 • Ano • Nº 677

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto N.º 29/2020, de 31 de Março de 2020.** - Dispõe sobre exoneração de coordenador de transporte escolar, nos termos da lei orgânica do município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BA HIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO n.º 29/2020, de 31 de março de 2020.

Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Transporte Escolar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADO, a pedido, o Sr. **ALEX DOS REIS DUTRA**, portador da Cédula de Identidade n.º 111.341-31– SSP-SP, inscrito no CPF sob n.º 017.288.765-83, do cargo de Coordenador de Transporte Escolar da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 31 de março de 2020.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal